



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 004 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

Edital para exame de seleção pública destinada ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de estagiários de graduação em curso de Engenharia Civil.

O Município de Pequi/MG, com base na Lei Federal 11.788/08, regulamentada no âmbito municipal pela Lei Municipal 1.490/18, **RESOLVE**:

I – Abrir Processo Seletivo para contratação de estagiário e formação de cadastro de reserva, de aluno de nível superior de Curso de "Engenharia Civil" para atuação em demandas específicas junto as Secretarias Municipais do Município, em conformidade com a legislação citada e na forma determinada neste Edital; e

III – Constituir Comissão para acompanhamento da seleção, correção e aplicação das provas, análise documental, bem como para análise de eventuais recursos interpostos.

I – DAS VAGAS

VAGA	BOLSA MENSAL (R\$)	Nº TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Engenharia Civil	R\$ 998,00	01	30H

II – DA INSCRIÇÃO

2.1. Local: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, localizada na Praça Santo Antônio, nº 193, Bairro Centro.**

2.2 – Período: **23/09/2019 a 04/10/2019.**

2.3 – Horário: **09:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h**

2.4 – Documentação exigida:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI - MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado (a) e Publicado (a) no Quadro de
Aviso Oficial de Publicações de Atos do
Poder Executivo
Pequi 28/09/2019
Assinatura: [assinatura]

Isaí Honorato de Oliveira
197.976.756-68 1
Dir. Fazenda e Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

O candidato deverá apresentar, no ato da solicitação da inscrição, pessoalmente, ou através de procuração simples e específica, os seguintes documentos:

- a) Original e fotocópia da cédula de identidade ou de documento equivalente, de valor legal;
- b) CPF; e
- c) Comprovante de residência emitido nos últimos 90 dias;

2.5. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.6. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a realizada via postal, via fax, ou via correio eletrônico.

2.7. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Poder Público Municipal do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

2.8. O candidato deverá ter cursado pelo menos 50% (cinquenta por cento) do curso no qual estejam vinculados.

2.9. Não serão permitidas inscrições de estudantes que estejam cursando o último semestre letivo.

2.10. A formalização do Termo de Compromisso de Estágio estará vinculada a formalização de convênio com a instituição de ensino, caso o mesmo já não seja conveniada com o Município.

III – DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. O processo seletivo será composto de prova objetiva cujo conteúdo programático está definido no ANEXO I.

3.1.1 A prova objetiva será realizada num período total de 03 (três) horas.

3.1.2 A prova objetiva conterà um total de 20 questões, específicas e de língua portuguesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

3.1.3 A prova será realizada no dia **19/10/2019**, das **09:00 às 12:00** horas, na **Escola Municipal Fernando Barbosa, localizada na Rua Primeiro de Junho, n.º 41, Bairro Centro, em Pequi/MG.**

3.1.6 Para a realização das provas, o candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica azul ou preta, documento de identidade original e comprovante de inscrição, com antecedência mínima de 15 minutos.

3.1.7 Não será permitida qualquer consulta durante a realização da prova objetiva.

IV – DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos. Caso haja empate no somatório de pontos, serão considerados como critério de desempate:

- a) Residente no Município de Pequi;
- b) Matrícula no Semestre ou Ano mais avançado;
- c) O candidato de maior idade.

V – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O resultado e demais comunicações relativas ao Processo Seletivo serão divulgados nos murais da Prefeitura Municipal de Pequi/MG, sendo de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência dos atos publicados.

VI – DOS RECURSOS

6.1 - Caberão recursos, em única e última instância, à Comissão Municipal contra os atos do processo seletivo, nos dois dias úteis, após o dia de sua publicação.

6.2 - Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos preestabelecidos.

6.3 - Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal, no horário de expediente.

VI – DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

6.1. A inclusão no Programa de Estágio de estudante aprovado no processo seletivo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, divulgada em edital e ocorrerá mediante a apresentação dos seguintes documentos:

6.1.1. 02 (duas) fotografias 3x4;

6.1.2. Fotocópia do documento de identidade;

6.1.3. Fotocópia do CPF;

6.1.4. Fotocópia do comprovante de residência;

6.1.5. Declaração expedida pela Secretaria da Instituição de Ensino a que esteja o estudante matriculado, referente ao semestre ou ano cursado pelo acadêmico e a duração do curso;

6.1.6. Cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares (candidatos do gênero masculino) e eleitorais.

VII – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, desde que aprovada referida prorrogação pela Comissão Fiscalizadora dos Estágios.

7.2. Os candidatos aprovados serão convocados, na medida em que forem surgindo vagas, dentro do prazo de validade do processo seletivo, respeitada a precedência de candidatos aprovados em processo seletivo anterior, até o esgotamento de seu prazo de validade.

7.3. O candidato aprovado que não cumprir o disposto no Edital, bem como apresentar irregularidade na documentação apresentada ou qualquer outra restrição não justificada, será eliminado do processo seletivo, hipótese em que poderá ser convocado o candidato subsequente a ele na classificação, se houver.

VIII – DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO

8.1 O prazo da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, por meio de Termo Aditivo específico, precedido de aprovação pela Comissão Fiscalizadora dos Estágios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

IX – DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA SELEÇÃO

9.1. Caberá à Comissão de Acompanhamento da Seleção a aplicação das provas do processo seletivo, sua correção, análise e julgamento dos eventuais recursos interpostos, bem como a publicação de todos os atos praticados no mural de avisos até o resultado final e a conclusão do certame.

9.2. A Comissão do Estágio será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

TATIANA LOURDES TAVARES MENDES	CPF:083.135.116-05
CAMILA VIEGAS BARBOSA DE FÁRIA	CPF: 014.494.166-08
GUILHERME COUTO DOS SANTOS ANUNCIÇÃO	CPF: 118.311.066-98
LAIS MACIEL BARBOSA	CPF: 115.583.766-58
DEBORA PATRICIA MACIEL BARBOSA REZENDE	CPF: 107.476.976-71

X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A jornada de estágio será de 06 (seis) horas diárias, com controle de presença, em turno matutino e/ou vespertino, conforme a conveniência da Administração, não podendo coincidir com o turno do curso na instituição de ensino.

10.2. Será considerado desistente o candidato que, convocado, se recusar a iniciar em até 05 (cinco) dias úteis o estágio.

10.3. A aprovação e classificação geram para o candidato apenas a expectativa de contratação ou mesmo vínculo empregatício. O Município de Pequi/MG reserva o direito de proceder às contratações em número que atenda às necessidades do estágio, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.

10.4. A bolsa estágio corresponderá ao valor de um salário mínimo vigente à época do pagamento.

10.5. Competirá a Secretaria Municipal competente, estabelecer o local de atuação dos estagiários e o programa a ser cumprido, podendo ser alterado o local de estágio a qualquer momento.

10.6. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital, bem como eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

10.7. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pequi/MG.

10.8. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, deste Edital, e, em especial a Lei Municipal 1.490/18.

10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo.

Pequi, 16 de setembro de 2019.



João de Castro Barbosa
Prefeito Municipal

Vistos da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I – PROGRAMA DA PROVA OBJETIVA

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Silabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Desenho Técnico; Topografia; Probabilidade e Estatística; Resistência dos Materiais; Estática das Estruturas; Materiais de Construção Civil; Estrutura Metálica e de Madeira; Arquitetura e Urbanismo; Geologia; Transporte; Estradas; Hidrologia; Estruturas de Concreto Armado; Mecânica dos solos; Concreto Protendido; Fundações; Saneamento Básico; Pontes; Projeto e Construções de Edifícios; Hidrovias e Portos; Instalações Hidráulicas e Sanitárias; Instalações Elétricas; Auto Cad; Patologia de Construções.